



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RETIROLÂNDIA-BA

A Prefeitura Municipal de Retirolândia, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI 552 DE 06 DE ABRIL DE 2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Alivanaldo Martins Dos Santos
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Retirolândia - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESE
www.indap.org.br

Rua Argemiro Evaristo da Costa, nº 177, CEP: 48 750-000, Centro, Retirolândia-BA, Tele-Fax: 75-3202 1176



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI 552, DE 06 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a autorização para a alienação, em hasta pública, de veículos de propriedade do Município de Retirolândia e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Alienação, em hasta pública, de veículos de propriedade do Município, no estado físico e na situação documentária em que os mesmos se encontrem.

Art. 2º A alienação a que se refere o Artigo anterior deverá ser precedida de Edital tornando público o local, a data e o horário da realização processo alienatório, além de conter as características dos lotes formados pelos veículos, o valor mínimo estipulado para alienação dos mesmos e demais regras seguindo as normas da Lei.

Art. 3º Ficam estipulados os valores mínimos de alienação dos veículos, conforme lotes discriminados a seguir:

LOTE 01: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO PARATI CL, ANO 1993, PLACA JKZ 0162, RENAVAN 609522574, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ30ZPP206621, LANCE MÍNIMO R\$ 3.200,00.

LOTE 02: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL CL 1.6, MI, ANO 1997/98, PLACA JKZ 6039, RENAVAN 700618538, COR BRANCA, CHASSI 9BWZZZ377VP645113, LANCE MÍNIMO R\$ 4.800,00.

LOTE 03: UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO FOCUS 1.6L FC, ANO 2004, PLACA JPZ 3992, RENAVAN 835433765, COR PRETA, CHASSI 9BFDZZFFC4J366455, LANCE MÍNIMO R\$ 7.000,00.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

3

LOTE 04: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO PARATI 1.6 CITY, ANO 2004/05, PLACA JPZ 5121, RENAVAN 850495903, COR BRANCA, CHASSI 9BWB05X45T088337, LANCE MÍNIMO R\$ 6.800,00.

LOTE 05: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL CL 1.6, POWER, ANO 2008, PLACA JRG 7561, RENAVAN 956934242, COR VERMELHO, CHASSI 9BWCB05W78T187953, LANCE MÍNIMO R\$ 7.500,00.

LOTE 06: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO MILLY WAY ECONO. ANO 2010, PLACA NTD 1118, RENAVAN 202560392, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AA6419368, LANCE MÍNIMO R\$ 6.500,00.

LOTE 07: UM VEÍCULO MARCA FORD, MODELO COURIER L 1.6 FLEX, ANO 2010, PLACA NTJ 1353, RENAVAN 210662980, COR BRANCA, CHASSI 9BFZC52P8AB894685, LANCE MÍNIMO R\$ 7.000,00.

LOTE 08: UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO KOMBI LOTAÇÃO, ANO 2011, PLACA NYZ 6030, RENAVAN 337375283, COR BRANCA, CHASSI 9BWMF07X7BP022306, LANCE MÍNIMO R\$ 7.500,00.

LOTE 09: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTÍVEL CAPACIDADE DE 6.000 L COR BRANCA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.000,00.

LOTE 10: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTÍVEL CAPACIDADE DE 6.000 L COR BRANCA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.000,00.

LOTE 11: UM TANQUE DE ARMAZENAMENTO PARA COMBUSTÍVEL CAPACIDADE DE 2.000 L COR LARANJA, LANCE MÍNIMO R\$ 500,00.

LOTE 12: BOMBA PARA COMBUSTÍVEL GILBARCO BR 101-L, LANCE MÍNIMO R\$ 300,00.

LOTE 13: BOMBA PARA COMBUSTÍVEL, LANCE MÍNIMO R\$ 300,00.

LOTE 14: BOMBA PARA COMBUSTÍVEL, LANCE MÍNIMO R\$ 300,00.

LOTE 15: SUCATA DE FERROZA LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.

LOTE 16: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ÔNIBUS, ANO 1988, COR BRANCA, PLACA JNW 3993, CHASSI 9BM384088NB948700, LANCE MÍNIMO R\$ 6.200,00.

LOTE 17: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES BENZ, MODELO ÔNIBUS OF 1318, ANO 1988, COR BRANCA, PLACA JKX 2257, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.

LOTE 18: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ÔNIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JKW 5812, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 2.000,00.

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

4

LOTE 19: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ÔNIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JNW 3993, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.

LOTE 20: UM VEÍCULO MARCA MERCEDES VW, MODELO ÔNIBUS 16.180 CO, ANO 1994/95, COR BRANCA, PLACA JKZ 6067, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 1.500,00.

LOTE 21: UM VEÍCULO MARCA VW GOL CL 1.6 MI ANO 1997/98, E UM VEÍCULO MARCA VW, PARAATY CL 1.6 MI ANO 1997/98, SUCATA, LANCE MÍNIMO R\$ 800,00.

LOTE 22: UMA PATROL MARCA HWB, MODELO WUBERWACOO, LANCE MÍNIMO R\$ 2.000,00.

LOTE 23: UMA PÁ CARREGADEIRA MARCA CLARK, MODELO 45C, DESMONTADA, LANCE MÍNIMO R\$ 8.000,00.

LOTE 24: (VETADO)

LOTE 25: UM VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECONO. ANO 2013, PLACA OUV 9442, RENAVAL 00596819358, COR BRANCA, CHASSI 9BD15844AD6894471, LANCE MÍNIMO R\$ 7.000,00.

Art. 4º Os recursos adquiridos no processo alienatório dos bens supracitados no artigo anterior serão utilizados para investimento e aquisição de veículos nas diversas secretarias do Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, RETIROLÂNDIA-BA, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

ALIVANALDO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Certifico para os devidos fins que esta Lei foi publicada no átrio desta prefeitura no dia 06 de abril de 2021.

Adiselda de Santana Silva
Chefe de gabinete

Rua Argemiro Evaristo da Costa, 177 – Centro
CNPJ: 13.844.220/0001-43
Retirolândia/BA - CEP 48.750-000